

**PODER JUDICIÁRIO****SÃO PAULO****MANDADO Nº 114.2022/042782-8****2ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS****AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 15 dias do mês de Julho de 2022, na comarca de Campinas/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, promovida por Banco Bradesco S/A, em face de LMC Restaurante e Buffet Ltda ME, e após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:

1 veículo da marca Kia, modelo Mohave EX 3.0 L VGT, ano 2009/2010, cor preta, diesel, placa EIT-6393, renavam 164759123

Constatei que o veículo possui a quilometragem de 214.376, lataria e pintura em boas condições. Sendo assim avalio o auto com base na tabela FIPE descontado do valor previsto do conserto informado pelo proprietário da oficina mecânica WR Câmbio Automático, conforme demonstrado a seguir:

valor da tabela FIPE: R\$85.482,00 (código 018069-6)

valor previsto do conserto: R\$15.000,00

valor de avaliação: **R\$70.482,00**

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário Wesley Luiz Paterno. E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim.

Oficial de Justiça Avaliador